



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.003, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.972,60 com recursos de auxílios e convênios vinculados ao MAPA, recursos do superávit financeiro e da redução de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.972,60 (quatrocentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (612) (1005)R\$ 273.972,60

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (610) (0001)R\$ 133.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os valores de R\$ 273.972,60 (duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) provenientes de auxílios e convênios vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) provenientes do superávit financeiro, e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.2042 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (602) (0001)R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 10 de julho de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.